



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO

“REDE DE SANEAMENTO DA VILA DE PRADO”

(Execução da rede na M540 – Rua 3 do Lugar dos Carvalinhos)

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

1. Introdução

Com o presente documento pretende-se dar cumprimento ao estipulado no nº 1 do artigo 79º do Decreto Regulamentar nº 22–A/98, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos regulamentares, 41/2002 de 20 de Agosto e 13/2003 de 26 de Junho, que tem por objetivo, prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública.

A sinalização proposta neste plano, destina-se a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente são impostas aos utentes da via, procurando desta forma, garantir a segurança de pessoas e bens, durante o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito desta empreitada.

2. Duração da Sinalização Temporária na Via Pública

O prazo de execução previsto para toda a empreitada é de 365 dias. A sua execução vai ser faseada, sendo que cada fase, corresponde á execução de um troço da rede num determinado arruamento.

Os trabalhos do troço da Rua 3 (Carvalhinhos), localizada na Municipal 540, têm início previsto para o dia 27 de julho e uma duração de 10 dias úteis.

A sinalização temporária será colocada na via em intervenção na data do início dos trabalhos e será retirada imediatamente após a sua conclusão, restituindo-se às vias as normais condições de circulação, depois de efetuada uma verificação prévia das condições de segurança.

3. Caracterização da sinalização temporária a implementar

O perfil transversal deste arruamento, não permite a realização dos trabalhos em simultâneo com a circulação rodoviária, facto esse, que obriga à implementação de um esquema de corte e desvio de trânsito.

O desvio vai ser efetuado por arruamentos, que permitam aos automobilistas a circulação com todas as condições de segurança.

Nas páginas seguintes, encontram-se os percursos de desvio que vão ser implementados.





